



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
COMISSÃO NACIONAL DE RESIDÊNCIA MÉDICA - CNRM  
COMISSÕES DE RESIDÊNCIA MÉDICA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA  
HOSPITAL OPHIR LOYOLA - HOL  
FUNDAÇÃO HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA - FHCGV  
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ – FSCMPA  
HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA-HMUE  
HOSPITAL SANTO ANTÔNIO MARIA ZACCARIA- HSAMZ  
CENTRO UNIVERSITÁRIO DO ESTADO DO PARÁ - CESUPA

## **EXTRATO DE EDITAL Nº 49/2014-UEPA**

### **PROCESSO SELETIVO UNIFICADO PARA A RESIDÊNCIA MÉDICA 2015 DO ESTADO DO PARÁ**

A Universidade do Estado do Pará – UEPA, através do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde/CCBS/UEPA, torna público que estão abertas as inscrições do **Processo Seletivo Unificado para o preenchimento de vagas nos Programas de Residência Médica para o Estado do Pará, nas cidades de Belém e Santarém, exclusivamente para início no ano de 2015, na forma da Lei nº 6.932 de 07/07/1981 e demais normas estabelecidas pela Comissão Nacional de Residência Médica – CNRM e Comissões de Residência Médica da Universidade do Estado do Pará (UEPA), Hospital Ophir Loyola (HOL), Fundação Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FHCGV), Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará (FSCMPA), Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência (HMUE), Hospital Santo Antônio Maria Zaccaria (HSAMZ) e Centro Universitário do Estado do Pará (CESUPA).**

As inscrições serão realizadas exclusivamente via on-line no site [www.uepa.br](http://www.uepa.br) no período de **28 de outubro a 12 de novembro de 2014.**

O Edital, na íntegra, está disponível no site <http://www.uepa.br>

Belém, 28 de outubro de 2014.

**JUAREZ ANTÔNIO SIMÕES QUARESMA**  
Reitor da Universidade do Estado do Pará



Centro de Ciências Biológicas e da Saúde  
Comissão de Residência Médica - COREME  
Trav. Perebebuí, nº 2623 – Marco / CEP: 66087-670  
Fone: (91) 3276-3023 Fax: 3276-3023  
E-mail: [coreme\\_uepa@yahoo.com.br](mailto:coreme_uepa@yahoo.com.br)



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
COMISSÃO NACIONAL DE RESIDÊNCIA MÉDICA - CNRM  
COMISSÕES DE RESIDÊNCIA MÉDICA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA  
HOSPITAL OPHIR LOYOLA - HOL  
FUNDAÇÃO HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA - FHCGV  
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ – FSCMPA  
HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA-HMUE  
HOSPITAL SANTO ANTÔNIO MARIA ZACCARIA- HSAMZ  
CENTRO UNIVERSITÁRIO DO ESTADO DO PARÁ - CESUPA

## **EDITAL Nº 49/2014 - UEPA**

### **PROCESSO SELETIVO UNIFICADO PARA A RESIDÊNCIA MÉDICA 2015 DO ESTADO DO PARÁ**

A Universidade do Estado do Pará – UEPA, através do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde/CCBS/UEPA, torna público que estão abertas as inscrições do **Processo Seletivo Unificado para o preenchimento de vagas nos Programas de Residência Médica para o Estado do Pará, nas cidades de Belém e Santarém**, exclusivamente para início no ano de 2015, na forma da Lei nº 6.932 de 07/07/1981 e demais normas estabelecidas pela Comissão Nacional de Residência Médica – CNRM e Comissões de Residência Médica da Universidade do Estado do Pará (UEPA), Hospital Ophir Loyola (HOL), Fundação Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FHCGV), Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará (FSCMPA), Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência (HMUE), Hospital Santo Antônio Maria Zaccaria (HSAMZ) e Centro Universitário do Estado do Pará (CESUPA).

#### **1. DOS PROGRAMAS E VAGAS OFERECIDAS**

1.1. A escolha do Programa de Residência Médica é única e intransferível. O candidato é responsável pelas informações prestadas, arcando com as consequências de eventuais erros e somente poderá inscrever-se em uma única Especialidade.

1.2. De acordo com a Resolução da CNRM nº 13/82, em seu Art. 1º - “É vedado ao Médico Residente repetir qualquer programa de Residência Médica em especialidade que já tenha concluído anteriormente, em Instituição do mesmo ou qualquer outro Estado”.

1.3. Os Programas de Residência Médica da UEPA, HOL, FHCGV, FSCMPA, HMUE, HSAM e CESUPA, são credenciados pelo CNRM/MEC.



Centro de Ciências Biológicas e da Saúde  
Comissão de Residência Médica - COREME  
Trav. Perebebuí, nº 2623 – Marco / CEP: 66087-670  
Fone: (91) 3276-3023 Fax: 3276-3023  
E-mail: coreme uepa@yahoo.com.br



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
 UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
 COMISSÃO NACIONAL DE RESIDÊNCIA MÉDICA - CNRM  
 COMISSÕES DE RESIDÊNCIA MÉDICA  
 UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA  
 HOSPITAL OPHIR LOYOLA - HOL  
 FUNDAÇÃO HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA - FHC GV  
 FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ - FSCMPA  
 HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA-HMUE  
 HOSPITAL SANTO ANTÔNIO MARIA ZACCARIA- HSAMZ  
 CENTRO UNIVERSITÁRIO DO ESTADO DO PARÁ - CESUPA

1.4. As COREMES da UEPA/HOL/HCGV/FSCMPA/HMUE/HSAMZ/CESUPA informam, em função de suas possibilidades de oferta, no quadro 1, as especialidades, o número de vagas, as vagas reservadas aos remanescentes dos Processos Seletivos anteriores que estão servindo às Forças Armadas seguindo a Resolução da CNRM N° 01, de 11/01/2005.

**QUADRO 1: TOTAL DE VAGAS POR ESPECIALIDADE, VAGAS DISPONÍVEIS POR INSTITUIÇÃO E VAGAS RESERVADAS POR INSTITUIÇÃO PARA ATENDER RESIDENTES SERVINDO ÀS FORÇAS ARMADAS (FA)**

ESPECIALIDADE	TOTAL DE VAGAS	HOL		FSCMPA		FHC GV		UEPA BELEM		UEPA SANTARÉM		HMUE		HSAMZ BRAGANÇA		CESUPA	
		V	R*	V	R*	V	R*	V	R*	V	R*	V	R*	V	R*	V	R*
Anestesiologia	14	5	1	4	---	---	---	2	---	1	1	---	---	---	---	---	---
Cancerologia Cirúrgica	5	3	---	---	---	---	---	---	---	2	---	---	---	---	---	---	---
Cancerologia Clínica	3	1	---	---	---	---	---	---	---	2	---	---	---	---	---	---	---
Cardiologia	7	---	---	---	---	5	---	2	---	---	---	---	---	---	---	---	---
Cirurgia Cardiovascular	1	---	---	---	---	---	---	1	---	---	---	---	---	---	---	---	---
Cirurgia da Mão	2	---	---	---	---	---	---	2	---	---	---	---	---	---	---	---	---
Cirurgia do Trauma	2	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	2	---	---	---	---	---
Cirurgia Geral	25	8	---	6	---	3	2	---	---	4	---	---	2	---	---	---	---
Cirurgia Geral Avançada	2	2	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---
Cirurgia Pediátrica	2	---	---	2	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---
Clínica Médica	34	5	3	9	1	5	---	---	---	6	---	---	---	5	---	---	---
Dermatologia	3	---	---	---	---	---	---	3	---	---	---	---	---	---	---	---	---
Endoscopia	2	2	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---
Endocrinologia e Metabologia	2	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	2	---
Ginecologia e Obstetrícia	10	---	---	9	1	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---
Hepatologia	2	---	---	2	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---
Mastologia	1	1	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---
Medicina de Família e Comunidade	12	---	---	---	---	---	---	10	---	2	---	---	---	---	---	---	---
Medicina de Urgência	2	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	2	---	---	---	---	---
Medicina Intensiva	9	---	---	3	---	4	---	---	---	2	---	---	---	---	---	---	---
Medicina Intensiva																	



Centro de Ciências Biológicas e da Saúde  
 Comissão de Residência Médica - COREME  
 Trav. Perebebuí, nº 2623 – Marco / CEP: 66087-670  
 Fone: (91) 3276-3023 Fax: 3276-3023  
 E-mail: coreme uepa@yahoo.com.br



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
COMISSÃO NACIONAL DE RESIDÊNCIA MÉDICA - CNRM  
COMISSÕES DE RESIDÊNCIA MÉDICA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA  
HOSPITAL OPHIR LOYOLA - HOL  
FUNDAÇÃO HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA - FHC GV  
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ – FSCMPA  
HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA-HMUE  
HOSPITAL SANTO ANTÔNIO MARIA ZACCARIA- HSAMZ  
CENTRO UNIVERSITÁRIO DO ESTADO DO PARÁ - CESUPA

Pediátrica	3	---	---	3	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---
Nefrologia	8	3	---	---	---	5	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---
Nefrologia Pediátrica	2	---	---	2	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---
Neonatologia	5	---	---	5	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---
Neurocirurgia	3	2	---	---	---	---	---	---	---	1	---	---	---	---	---	---	---	---
Neurologia	1	---	---	---	---	---	---	1	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---
Ortopedia e Traumatologia	8	---	---	---	---	---	---	3	1	2	---	2	---	---	---	---	---	---
Pediatria	17	---	---	10	---	---	---	---	---	2	---	---	---	5	---	---	---	---
Psiquiatria	4	---	---	---	---	4	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---
Radiologia e Diagnóstico por Imagem	7	5	---	2	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---
Reumatologia	1	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	1	---
Urologia	4	2	---	---	---	2	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---
TOTAL	203	39	4	57	2	28	2	24	1	24	1	6	2	10	---	---	3	---

OBS: \*vagas reservadas para o residente médico que esteja servindo as Forças Armadas, conforme legislação vigente.

## 2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2.2. O candidato, ao se inscrever, estará declarando sob as penas da lei que concluiu o Curso de Graduação em Medicina, devidamente autorizado e reconhecido pelo Ministério da Educação – MEC, ou irá concluí-lo até a data de matrícula no Programa pretendido, ou obteve revalidação do seu diploma, segundo as Leis vigentes, satisfazendo as condições exigidas para cursar o Programa de Residência Médica.

2.3. Nos programas onde existir o pré-requisito, o candidato, ao se inscrever, estará declarando que concluiu a Residência Médica exigida como pré-requisito no presente edital em programas reconhecidos pelo Ministério da Educação.

2.4. As inscrições serão realizadas exclusivamente pela internet no site: [www.uepa.br](http://www.uepa.br) período de 28 de outubro a 12 de novembro de 2014.

2.5. O candidato deverá preencher a ficha de inscrição disponível no site: [www.uepa.br](http://www.uepa.br) escolhendo UMA ÚNICA especialidade a que irá concorrer a cidade onde deseja realizar as suas provas (Belém e Santarém).



Centro de Ciências Biológicas e da Saúde  
Comissão de Residência Médica - COREME  
Trav. Perebebuí, nº 2623 – Marco / CEP: 66087-670  
Fone: (91) 3276-3023 Fax: 3276-3023  
E-mail: coreme uepa@yahoo.com.br



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
COMISSÃO NACIONAL DE RESIDÊNCIA MÉDICA - CNRM  
COMISSÕES DE RESIDÊNCIA MÉDICA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA  
HOSPITAL OPHIR LOYOLA - HOL  
FUNDAÇÃO HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA - FHCGV  
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ – FSCMPA  
HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA-HMUE  
HOSPITAL SANTO ANTÔNIO MARIA ZACCARIA- HSAMZ  
CENTRO UNIVERSITÁRIO DO ESTADO DO PARÁ - CESUPA

2.5.1. *A cidade escolhida para a realização das provas será a mesma na primeira e segunda etapa, não sendo permitidas trocas posteriores.*

2.5.2. *A escolha da cidade de realização das provas não implica, em hipótese alguma, na escolha do local de atuação do programa que só será realizada após o resultado final, no ato da matrícula e de acordo com a ordem de classificação do candidato no processo.*

2.6. *O candidato deverá estar atento à opção da especialidade, pois após a efetivação da inscrição em hipótese alguma haverá a possibilidade de mudança.*

2.7. *Após o preenchimento da ficha de inscrição, será gerado o boleto bancário no valor da taxa de inscrição de **R\$ 350,00** (trezentos e cinquenta reais) que deverá ser pago em qualquer agência bancária até o dia **13 de novembro de 2014, no horário de atendimento bancário.***

2.8. *Não haverá devolução do valor da taxa pago em nenhuma hipótese.*

2.9. *A efetivação da inscrição ocorrerá após a confirmação, pelo banco, do pagamento do boleto, gerado pelo sistema, referente à taxa, ou o comprovante de deferimento de isenção do pagamento da taxa.*

2.10. *O candidato deve manter em seu poder o comprovante de pagamento da taxa de inscrição e do cartão de inscrição até o final da vigência deste edital.*

2.11. *O candidato é responsável pelas informações prestadas, arcando com as consequências de eventuais erros.*

2.12. *A inscrição e aprovação no processo seletivo não garantem a efetivação da matrícula do candidato no Programa de Residência Médica pretendido. A matrícula só será efetivada mediante a apresentação, por parte do candidato aprovado, de todos os documentos relacionados no item de matrícula.*

2.13. *O candidato para ingressar nos programas de Residência Médica precisará atender os seguintes requisitos:*

2.13.1. *Atender ao pré-requisito exigido para o Programa ao qual concorre;*





UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
COMISSÃO NACIONAL DE RESIDÊNCIA MÉDICA - CNRM  
COMISSÕES DE RESIDÊNCIA MÉDICA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA  
HOSPITAL OPHIR LOYOLA - HOL  
FUNDAÇÃO HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA - FHCGV  
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ – FSCMPA  
HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA-HMUE  
HOSPITAL SANTO ANTÔNIO MARIA ZACCARIA- HSAMZ  
CENTRO UNIVERSITÁRIO DO ESTADO DO PARÁ - CESUPA

2.13.2. *Apresentar o registro de situação regularizada junto ao Conselho Regional de Medicina do Estado do Pará – CRM/PA, assim como todos os outros documentos relacionados no item de matrícula;*

2.13.3. *No caso de candidatos estrangeiros ou brasileiros graduados no exterior, possuírem diploma, revalidado em instituição pública brasileira, de acordo com a legislação vigente;*

2.13.4. *Estar em dia com as obrigações eleitorais – apresentar comprovação.*

2.13.5. *Estar em dia com as obrigações do serviço militar – apresentar comprovação.*

2.14. *Terá sua inscrição anulada, o candidato que não atender ao exigido neste edital.*

2.15. *O candidato ou procurador devidamente habilitado (com assinatura autenticada/reconhecida em cartório e cópia reprográfica do documento de identidade do procurador), que prestar informação falsa ou inexata, que não satisfaça a todas as condições estabelecidas neste Edital, terá sua inscrição cancelada e, em consequência, serão anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que aprovado e o fato seja constatado posteriormente.*

2.16. *Não serão aceitas pendências de nenhuma natureza nas inscrições.*

2.17. *As inscrições serão homologadas até o dia **20/11/2014**.*

2.18. *Para esclarecimento e dúvidas sobre o processo seletivo somente deverá ser usado o e-mail: [residenciamedica2015@uepa.br](mailto:residenciamedica2015@uepa.br)*

2.19. *O candidato deverá acessar o site: [www.uepa.br](http://www.uepa.br) para tomar conhecimento do local e horário de realização da prova a partir do dia **28/11/2014** e imprimir seu cartão de confirmação de inscrição.*

### **3. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PcD) E PARA PESSOAS COM HIPOSSUFICIÊNCIA ECONÔMICA.**

3.1. *Será concedida a isenção de pagamento da taxa de solicitação de inscrição do presente Processo Seletivo aos candidatos portadores de qualquer deficiência ou necessidade especial, nos termos da Lei Estadual n.º 6.988, de 2 de julho de 2007, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará de 4 de julho de 2007.*





UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
COMISSÃO NACIONAL DE RESIDÊNCIA MÉDICA - CNRM  
COMISSÕES DE RESIDÊNCIA MÉDICA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA  
HOSPITAL OPHIR LOYOLA - HOL  
FUNDAÇÃO HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA - FHCGV  
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ – FSCMPA  
HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA-HMUE  
HOSPITAL SANTO ANTÔNIO MARIA ZACCARIA- HSAMZ  
CENTRO UNIVERSITÁRIO DO ESTADO DO PARÁ - CESUPA

3.2. *Será concedida a isenção de pagamento da taxa de solicitação de inscrição do presente Processo Seletivo para pessoas com hipossuficiência econômica e que estejam inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007.*

3.3. *Os candidatos que preencherem os requisitos estabelecidos nos **subitens 3.1 e 3.2** deste Edital poderão requerer isenção do pagamento da taxa de solicitação de inscrição por meio de formulário eletrônico disponível no site [www.uepa.br](http://www.uepa.br)*

3.4. *O requerimento de isenção deverá ser feito no ato da solicitação de inscrição, exclusivamente via Internet no período de **29 a 30 de outubro de 2014** e deverá ser confirmado com o envio ou entrega dos documentos contidos nos **subitens 3.5 e 3.6**, conforme especificado no **subitem 3.7** do presente Edital.*

3.5. *Para **confirmação da solicitação de isenção da taxa de inscrição** os candidatos portadores de qualquer deficiência ou necessidade especial, deverão enviar ou entregar no Protocolo da DAA-UEPA os documentos relacionados nos incisos a seguir, conforme orientações contidas no **subitem 3.7**.*

- I. requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição devidamente preenchido, disponibilizado na página do concurso em [www.uepa.br](http://www.uepa.br);*
- II. laudo médico especificando a deficiência ou a necessidade especial, acompanhado do exame que baseou o laudo;*
- III. cópia do documento de identificação;*
- IV. cópia da carteirinha ou declaração de cadastramento da instituição de deficientes a qual pertence.*

3.6. *Para **confirmação da solicitação de isenção da taxa de inscrição** os candidatos com hipossuficiência econômica, deverão enviar ou entregar no Protocolo da DAA-UEPA os documentos relacionados nos incisos a seguir, conforme orientações contidas no **subitem 3.7**.*





UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
COMISSÃO NACIONAL DE RESIDÊNCIA MÉDICA - CNRM  
COMISSÕES DE RESIDÊNCIA MÉDICA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA  
HOSPITAL OPHIR LOYOLA - HOL  
FUNDAÇÃO HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA - FHCGRV  
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ – FSCMPA  
HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA-HMUE  
HOSPITAL SANTO ANTÔNIO MARIA ZACCARIA- HSAMZ  
CENTRO UNIVERSITÁRIO DO ESTADO DO PARÁ - CESUPA

*I. indicação do Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo CadÚnico;*

*II. cópia do Documento de Identidade do candidato;*

*III. cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato;*

*3.7. Os documentos descritos nos **subitens 3.5 e 3.6** deverão ser enviados por Carta Registrada ou via SEDEX ou entregues no Protocolo da DAA/PROGRAD-UEPA, no período de **29 a 30 de outubro de 2014** em envelope A4 etiquetado com nome completo e CPF do candidato e a seguinte identificação: **Processo Seletivo Unificado de Residência Médica 2014 (ISENÇÃO)**.*

*3.8. O Protocolo da DAA/UEPA fica localizado no Prédio da Reitoria, sito à Rua do Una, nº.156 Bairro: Telégrafo, Belém – Pará, CEP: 66050-540, com horário de funcionamento externo das **08 às 14 horas**.*

*3.9. O candidato que encaminhar documentação por Carta Registrada ou via SEDEX, deverá obrigatoriamente comunicar esse envio à UEPA, por meio do e-mail [residenciamedica2015@uepa.br](mailto:residenciamedica2015@uepa.br), contendo na comunicação cópia de toda documentação encaminhada.*

*3.10. As informações prestadas no requerimento de isenção, bem como a documentação apresentada, serão de inteira responsabilidade do candidato, respondendo este por qualquer falsidade.*

*3.11. Não será concedida isenção de pagamento de taxa de inscrição ao candidato que:*

*I - omitir informações e/ou torná-las inverídicas;*

*II - fraudar e/ou falsificar documentação enviada ou entregue;*

*III - pleitear a isenção, sem apresentar cópia dos documentos previstos nos **subitens 3.5 e 3.6** deste edital;*

*IV - não observar os locais, o prazo e os horários estabelecidos no **subitem 3.7 e 3.8** deste edital.*

*3.12. Não será permitida, após a entrega do requerimento de isenção e dos documentos comprobatórios, a complementação da documentação.*







UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
COMISSÃO NACIONAL DE RESIDÊNCIA MÉDICA - CNRM  
COMISSÕES DE RESIDÊNCIA MÉDICA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA  
HOSPITAL OPHIR LOYOLA - HOL  
FUNDAÇÃO HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA - FHCGV  
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ – FSCMPA  
HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA-HMUE  
HOSPITAL SANTO ANTÔNIO MARIA ZACCARIA- HSAMZ  
CENTRO UNIVERSITÁRIO DO ESTADO DO PARÁ - CESUPA

3.13. Cada pedido de isenção será analisado e julgado pela UEPA para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

3.14. A relação dos pedidos de isenção deferidos será divulgada no dia **05 de novembro de 2014** pelo endereço eletrônico [www.uepa.br](http://www.uepa.br)

3.15. O candidato que tiver seu **pedido de isenção da taxa de solicitação de inscrição** indeferido poderá efetivar a sua inscrição no concurso por meio do pagamento da taxa descrita no **subitem 2.7**. Para tanto, deverá acessar o endereço eletrônico [www.uepa.br](http://www.uepa.br), por meio da página de acompanhamento das inscrições, e imprimir o Boleto de Pagamento. O pagamento da taxa deverá ocorrer até o dia **13 de novembro de 2014**, obedecendo ao horário bancário.

3.16. O candidato que tiver seu pedido de isenção da taxa de solicitação de inscrição indeferido e que não efetuar o pagamento da taxa de inscrição, na forma e no prazo estabelecido no subitem anterior, estará automaticamente excluído do Processo Seletivo.

#### **4. DOS CANDIDATOS QUE NECESSITAM DE ATENDIMENTO ESPECIAL**

4.1. O candidato, portador de deficiência ou não, que necessitar de atendimento especial para a realização das provas, deverá indicar no ato da inscrição via Internet, os recursos especiais necessários.

4.2 Para **confirmar a solicitação de atendimento especial** o candidato, portador de deficiência ou não, deverá encaminhar, no período de **29 de outubro a 12 de novembro de 2014** no horário de **08 às 14 horas**, Laudo Médico (original ou cópia autenticada) que justifique o atendimento especial, especificando a deficiência ou a necessidade especial, acompanhado do exame que baseou o laudo.

4.3. A documentação referida no **subitem 4.2**, deverá ser entregue no Protocolo da DAA/UEPA, sito à Rua do Una, nº. 156 - Bairro: Telégrafo, Belém – Pará, CEP: 66050-540, em envelope A4, etiquetado com nome completo e CPF do candidato e a seguinte identificação: **Processo Seletivo Unificado de Residência Médica 2015(ATENDIMENTO ESPECIAL)** ou enviada por Carta Registrada ou via SEDEX para o mesmo Protocolo.



Centro de Ciências Biológicas e da Saúde  
Comissão de Residência Médica - COREME  
Trav. Perebebuí, nº 2623 – Marco / CEP: 66087-670  
Fone: (91) 3276-3023 Fax: 3276-3023  
E-mail: coreme uepa@yahoo.com.br



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
COMISSÃO NACIONAL DE RESIDÊNCIA MÉDICA - CNRM  
COMISSÕES DE RESIDÊNCIA MÉDICA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA  
HOSPITAL OPHIR LOYOLA - HOL  
FUNDAÇÃO HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA - FHCGV  
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ – FSCMPA  
HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA-HMUE  
HOSPITAL SANTO ANTÔNIO MARIA ZACCARIA- HSAMZ  
CENTRO UNIVERSITÁRIO DO ESTADO DO PARÁ - CESUPA

4.4. Os candidatos que encaminharem documentação via SEDEX, deverão obrigatoriamente comunicar sobre esse envio à UEPA, com cópia dessas documentações pelo e-mail: [residenciamedica2015@uepa.br](mailto:residenciamedica2015@uepa.br), impreterivelmente durante o período especificado no **subitem**

4.2.

4.5. O candidato cuja deficiência, pela natureza das dificuldades dela resultantes, justifique a ampliação do tempo de duração das provas, deverão, necessariamente, no ato da respectiva inscrição, formular requerimento para tal, juntando parecer de médico especialista na deficiência, que será apreciado pela Coordenação Médica da UEPA.

4.6. A ampliação do tempo de duração das provas será de até 60 (sessenta) minutos.

4.7. Após o período constante do **subitem 4.2** as solicitações de atendimento especial não serão aceitas.

4.8. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá, além de solicitar atendimento especial para esse fim, levar um (a) acompanhante que ficará em local reservado, devidamente identificado (a) e autorizado (a) pela coordenação do Processo Seletivo, para essa finalidade e será responsável pela guarda da criança, de acordo com a Lei Estadual nº 7.613/2012, não sendo possível a concessão deste direito no horário de realização da prova prática, que possui tempo determinado, sem possibilidade de ser interrompida.

4.9. A candidata que não levar acompanhante conforme estabelecido no subitem anterior não realizará a prova.

4.10. O fornecimento do laudo médico (original ou cópia autenticada), por qualquer via, é de responsabilidade exclusiva do candidato. A UEPA não se responsabilizará por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada do laudo ao seu destino.

4.11. O laudo médico (original ou cópia autenticada) terá validade somente para este Processo Seletivo e não será devolvido, assim como não serão fornecidas cópias desse documento.





UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
COMISSÃO NACIONAL DE RESIDÊNCIA MÉDICA - CNRM  
COMISSÕES DE RESIDÊNCIA MÉDICA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA  
HOSPITAL OPHIR LOYOLA - HOL  
FUNDAÇÃO HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA - FHCGV  
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ – FSCMPA  
HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA-HMUE  
HOSPITAL SANTO ANTÔNIO MARIA ZACCARIA- HSAMZ  
CENTRO UNIVERSITÁRIO DO ESTADO DO PARÁ - CESUPA

4.12. A relação dos candidatos que terão a solicitação de atendimento especial deferida será divulgada no endereço eletrônico [www.uepa.br](http://www.uepa.br), até 05 (cinco) dias úteis anteriores a prova.

4.13. As pessoas portadoras de deficiência, resguardadas às condições especiais previstas no Decreto Federal nº 3.298/99, particularmente em seu artigo 40, participarão do Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, avaliação, aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos, ressalvada o seguinte:

- a) Ao deficiente visual (cego) será oferecida a possibilidade de realização de provas com a ajuda de leitor, que lhe prestará o auxílio necessário.
- b) as provas serão prestadas em sala especial a que somente terá acesso o candidato e o leitor e um fiscal, não sendo admitido o ingresso de qualquer outra pessoa;
- c) aos deficientes visuais (amblíopes) serão oferecidas provas ampliadas com tamanho de letra correspondente a corpo 24.

4.14. A solicitação de condições especiais será atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade, somente admitido o atendimento especial no local de prova.

## **5. DAS PROVAS**

5.1. O candidato deverá comparecer ao local designado para as provas, com antecedência mínima de 1 (uma) hora, munido de caneta de tinta azul ou preta, cartão de inscrição e de documento de identificação (com foto) em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza. Somente será admitido às salas de provas o candidato que estiver munido de documento original, que bem o identifique, com foto tais como: Cédula de Identidade – RG; Carteira Nacional de Habilitação, com foto, dentro do prazo de validade; Passaporte, dentro do prazo de validade; Carteira do Registro no Conselho Regional de Medicina.

5.2. Durante as provas não serão permitidas consultas bibliográficas de qualquer espécie, comunicação entre os candidatos, nem a utilização de máquina calculadora, agenda eletrônica ou





UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
COMISSÃO NACIONAL DE RESIDÊNCIA MÉDICA - CNRM  
COMISSÕES DE RESIDÊNCIA MÉDICA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA  
HOSPITAL OPHIR LOYOLA - HOL  
FUNDAÇÃO HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA - FHCGV  
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ – FSCMPA  
HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA-HMUE  
HOSPITAL SANTO ANTÔNIO MARIA ZACCARIA- HSAMZ  
CENTRO UNIVERSITÁRIO DO ESTADO DO PARÁ - CESUPA

*similar, telefone celular, relógios digitais, notebook, netbook, tablets, iphones, protetores auriculares, bonés, chapéus ou qualquer material que não seja o estritamente necessário para a realização das provas.*

*5.3. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.*

*5.4. Será automaticamente excluído do Processo Seletivo o candidato que:*

*5.4.1. Apresentar-se após o horário determinado;*

*5.4.2. Não apresentar documento de identificação, nos termos deste Edital;*

*5.4.3. Não comparecer a uma das provas, ou em todas, seja qual for o motivo alegado;*

*5.4.4. Ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal;*

*5.4.5. Lançar mão de meios ilícitos para executar as provas;*

*5.4.6. Estiver fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico ou de comunicação (máquina calculadora, agenda eletrônica ou similar, telefone celular, relógios digitais, notebook, netbook, tablets, iphones, entre outros), bem como protetores auriculares;*

*5.4.7. Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.*

*5.5. O candidato que estiver portando equipamento, como os indicados no item 5.5.6., deverá deixar o aparelho desligado sobre a mesa do fiscal de sala.*

*5.6. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas.*

*5.7. Os eventuais erros de digitação de nome, número do documento de identidade, sexo e demais dados cadastrais, que não comprometam a boa aplicação da prova e/ou classificação do candidato, deverão ser corrigidos somente por ocasião da matrícula.*

## **6. DAS ETAPAS DE REALIZAÇÃO E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

*6.1 O processo seletivo será composto de duas etapas, que juntas compreenderão 100 pontos.*

*6.2. **PRIMEIRA ETAPA**—prova objetiva de caráter eliminatório e classificatório, constituída de questões de múltipla escolha, com peso 06(correspondendo a 60%) e será realizada no dia **04 de dezembro de 2014** no horário de 8hàs 12 h.*



Centro de Ciências Biológicas e da Saúde  
Comissão de Residência Médica - COREME  
Trav. Perebebuí, nº 2623 – Marco / CEP: 66087-670  
Fone: (91) 3276-3023 Fax: 3276-3023  
E-mail: coreme uepa@yahoo.com.br



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
COMISSÃO NACIONAL DE RESIDÊNCIA MÉDICA - CNRM  
COMISSÕES DE RESIDÊNCIA MÉDICA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA  
HOSPITAL OPHIR LOYOLA - HOL  
FUNDAÇÃO HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA - FHC GV  
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ – FSCMPA  
HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA-HMUE  
HOSPITAL SANTO ANTÔNIO MARIA ZACCARIA- HSAMZ  
CENTRO UNIVERSITÁRIO DO ESTADO DO PARÁ - CESUPA

6.2.1. As especialidades serão divididas em grupos de acordo com o **Anexo I**.

a) **Prova objetiva do Grupo A (especialidades de acesso direto):** será constituída de 100 questões, sobre conhecimentos gerais em medicina distribuídas pelas 05 (cinco) áreas básicas: Clínica Médica, Cirurgia Geral, Obstetrícia e Ginecologia, Pediatria e Medicina Preventiva e Social.

b) **Prova objetiva do Grupo B (especialidades com pré-requisito em Cirurgia Geral):** será constituída de 50 questões, sobre conhecimentos em Cirurgia Geral para as áreas de atuação do grupo B.

c) **Prova objetiva do Grupo C (especialidades com pré-requisito em Cirurgia Geral ou Ginecologia e Obstetrícia):** será constituída de 50 questões, sobre conhecimento em Cirurgia Geral, Ginecologia e Obstetrícia para aqueles candidatos que tenham cumprido o pré-requisito em nestas especialidades respectivamente para áreas de atuação do grupo C.

d) **Prova objetiva do Grupo D (especialidades com pré-requisito em Clínica Médica):** será constituída de 50 questões, sobre conhecimentos em Clínica Médica para as áreas de atuação do grupo D.

e) **Prova objetiva do Grupo E (especialidades com pré-requisito em Pediatria):** será constituída de 50 questões, sobre conhecimentos em Pediatria para as áreas de atuação do grupo E.

f) **Prova objetiva do Grupo F (especialidades com pré-requisito em Clínica Médica ou Cirurgia Geral ou Anestesiologia ou Infectologia):** será constituída de 50 questões, sobre conhecimentos em Clínica Médica, Cirurgia Geral, Anestesiologia e Infectologia para aqueles candidatos que tenham cumprido o pré-requisito nestas especialidades respectivamente para áreas de atuação do grupo F.

g) **Prova Objetiva do Grupo G (especialidades com pré-requisito em Cirurgia Plástica ou Ortopedia e Traumatologia):** será sobre conhecimentos em Cirurgia Plástica e Ortopedia e Traumatologia para aqueles candidatos que tenham cumprido o pré-requisito nestas especialidades respectivamente para áreas de atuação do grupo G.

6.2.2. As provas da Primeira Etapa serão realizadas em:

6.2.2.1 **Belém:** Escola de Governo do Estado do Pará (EGPA) : Av. Almirante Barroso 4314 – Sousa .

6.2.2.2. **Santarém:** Campus da UEPA – Avenida: Plácido de Castro, 1399, Bairro: Aparecida.

6.2.3. A Prova objetiva (Primeira Etapa) será avaliada na escala de 0 (zero) a 10 (dez), e a nota será dada por: número de respostas certas  $\times 10 \div$  pelo número total de questões da prova.





UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
COMISSÃO NACIONAL DE RESIDÊNCIA MÉDICA - CNRM  
COMISSÕES DE RESIDÊNCIA MÉDICA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA  
HOSPITAL OPHIR LOYOLA - HOL  
FUNDAÇÃO HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA - FHCGV  
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ - FSCMPA  
HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA-HMUE  
HOSPITAL SANTO ANTÔNIO MARIA ZACCARIA- HSAMZ  
CENTRO UNIVERSITÁRIO DO ESTADO DO PARÁ - CESUPA

6.2.4. A divulgação do Gabarito Oficial Preliminar será disponibilizada dia **04 de dezembro de 2014** no site: [www.uepa.br](http://www.uepa.br), a partir das 16 h.

6.2.5. A divulgação do Gabarito Oficial Definitivo será disponibilizada no dia **17 de dezembro de 2014**, no site: [www.uepa.br](http://www.uepa.br), a partir das 16 h.

6.2.6. Será considerado classificado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 5 (cinco).

6.2.7. Serão utilizados os seguintes critérios para a convocação dos candidatos classificados à segunda fase do Exame de Seleção:

6.2.7.1. Para as especialidades que oferecem até 04 vagas, serão convocados quatro vezes o número de classificados por programa.

6.2.7.2. Para as especialidades que oferecem mais de 04 vagas, serão convocados três vezes o número de classificados por programa.

6.2.7.3. Serão convocados para a Segunda Etapa os candidatos com a pontuação idêntica na última colocação.

6.2.8. A classificação será feita por especialidade, obedecendo-se a nota obtida pelo candidato.

6.2.9. A divulgação do resultado final da Primeira Etapa, Convocação para a Segunda Etapa - Prova Prática e a convocação para apresentação de comprovação de participação no Programa de Valorização do Profissional da Atenção Básica- PROVAB, será dia **19 de dezembro de 2014**, no site: [www.uepa.br](http://www.uepa.br), a partir das 16 h.

6.3. **SEGUNDA ETAPA**—prova de caráter classificatório, constituída de uma Prova Prática, igualmente aplicada a todos os candidatos classificados, de acordo subitem 6.2.7, na Primeira Etapa, relacionados às especialidades, com peso 04 (correspondendo a 40%).

6.3.1. As especialidades serão divididas em grupos de acordo com o **Anexo I**, como se segue:

a) **Prova Prática do Grupo A (especialidades de acesso direto):** será sobre conhecimentos gerais em medicina distribuídas pelas 05 (cinco) áreas básicas: Clínica Médica, Cirurgia Geral, Obstetrícia e Ginecologia, Pediatria e Medicina Preventiva e Social.

b) **Prova Prática, do Grupo B (especialidades com pré-requisito em Cirurgia Geral):** será sobre conhecimentos em Cirurgia Geral para as áreas de atuação do grupo B.



Centro de Ciências Biológicas e da Saúde  
Comissão de Residência Médica - COREME  
Trav. Perebebuí, nº 2623 – Marco / CEP: 66087-670  
Fone: (91) 3276-3023 Fax: 3276-3023  
E-mail: coreme uepa@yahoo.com.br



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
COMISSÃO NACIONAL DE RESIDÊNCIA MÉDICA - CNRM  
COMISSÕES DE RESIDÊNCIA MÉDICA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA  
HOSPITAL OPHIR LOYOLA - HOL  
FUNDAÇÃO HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA - FHC GV  
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ - FSCMPA  
HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA-HMUE  
HOSPITAL SANTO ANTÔNIO MARIA ZACCARIA- HSAMZ  
CENTRO UNIVERSITÁRIO DO ESTADO DO PARÁ - CESUPA

**c) Prova Prática, do Grupo C (especialidades com pré-requisito em Cirurgia Geral ou Ginecologia e Obstetrícia):** será sobre conhecimentos em Cirurgia Geral e Ginecologia e Obstetrícia para aqueles candidatos que tenham cumprido o pré-requisito em nestas especialidades respectivamente para áreas de atuação do grupo C.

**d) Prova Prática do Grupo D (especialidades com pré-requisito em Clínica Médica):** será sobre conhecimentos em Clínica Médica para as áreas de atuação do grupo D.

**e) Prova Prática do Grupo E (especialidades com pré-requisito em Pediatria):** será sobre conhecimentos em Pediatria para as áreas de atuação do grupo E.

**f) Prova Prática do Grupo F (especialidades com pré-requisito em Clínica Médica ou Cirurgia Geral ou Anestesiologia ou Infectologia):** será sobre conhecimentos em Clínica Médica, Cirurgia Geral, Anestesiologia e Infectologia para aqueles candidatos que tenham cumprido o pré-requisito nestas especialidades respectivamente para áreas de atuação do grupo F.

**g) Prova Prática do Grupo G (especialidades com pré-requisito em Cirurgia Plástica ou Ortopedia e Traumatologia):** será sobre conhecimentos em Cirurgia Plástica e Ortopedia e Traumatologia para aqueles candidatos que tenham cumprido o pré-requisito nestas especialidades respectivamente para áreas de atuação do grupo G.

6.3.2. A Segunda Etapa será realizada nos dias **12 e 13 de janeiro de 2015**, no horário de 8 às 12 e 14 às 18 h, de acordo com a ordem de convocação divulgada no site [www.uepa.br](http://www.uepa.br)

6.3.3. Prova Prática dos Grupos B, C, D, E, F e G – realizada **dia 12 de janeiro de 2015**.

6.3.4. Prova Prática do Grupo A – realizada **dia 13 de janeiro de 2015**.

6.3.5 As provas da Segunda Etapa serão realizadas nos campi da UEPA em Belém e Santarém.

6.3.5.1. Belém Campus da UEPA Belém – Travessa Perebebuí, 2623 - Bairro do Marco

6.3.5.2. Santarém: Campus da UEPA Santarém – Avenida: Plácido de Castro, 1399, Bairro: Aparecida.

6.3.6. A Prova Prática será avaliada na escala de 0 (zero) a 10 (dez), e a nota será dada por: número de acertos  $\times 10 \div$  pelo número total de comandos da prova.

6.3.7 Para a realização da Segunda Etapa o seguinte roteiro deverá ser obrigatoriamente cumprido



Centro de Ciências Biológicas e da Saúde  
Comissão de Residência Médica - COREME  
Trav. Perebebuí, nº 2623 – Marco / CEP: 66087-670  
Fone: (91) 3276-3023 Fax: 3276-3023  
E-mail: coreme uepa@yahoo.com.br



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
COMISSÃO NACIONAL DE RESIDÊNCIA MÉDICA - CNRM  
COMISSÕES DE RESIDÊNCIA MÉDICA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA  
HOSPITAL OPHIR LOYOLA - HOL  
FUNDAÇÃO HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA - FHCGV  
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ – FSCMPA  
HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA-HMUE  
HOSPITAL SANTO ANTÔNIO MARIA ZACCARIA- HSAMZ  
CENTRO UNIVERSITÁRIO DO ESTADO DO PARÁ - CESUPA

6.3.7.1. *Os candidatos deverão se apresentar com antecedência de 60 minutos.*

6.3.7.2. *O candidato será impedido de entrar no local da prova se estiver usando boné ou chapéu de qualquer espécie.*

6.3.7.3 *Não há necessidade de usar jaleco ou avental ou portar qualquer tipo de material, para realização da prova.*

6.3.7.4 *Somente será admitido ao local de realização da prova o candidato que estiver munido do original de um destes documentos constante do subitem 5.1 deste edital. Os documentos não serão retidos.*

6.3.7.5 *Os candidatos permanecerão isolados de qualquer comunicação externa até o final de sua prova.*

6.3.7.6. *A chamada deverá respeitar a ordem alfabética dos candidatos convocados para essa prova.*

6.3.7.7. *Durante a realização da prova prática não será permitido ao candidato qualquer espécie de consulta nem o uso de calculadora ou equipamento eletrônico.*

6.4. *A divulgação do gabarito da Segunda Etapa será dia **14 de janeiro de 2015**, no site [www.uepa.br](http://www.uepa.br), a partir das 16 h.*

6.5. *O candidato realizará as provas de acordo com a escolha da cidade (Belém e Santarém) feita no ato da inscrição.*

6.6. *O não comparecimento do candidato a quaisquer das 2 (duas) etapas de seleção constantes deste Edital implicará na sua eliminação sumária.*

## **7. CLASSIFICAÇÃO FINAL E CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

7.1. *Os candidatos serão classificados em ordem decrescente da nota final, obedecendo-se ao número de vagas disponíveis por Programa para o presente processo seletivo.*

7.1.1. *O candidato que tiver participado e cumprido integralmente o estabelecido no Programa de Valorização do Profissional da Atenção Básica (PROVAB), receberá pontuação adicional de 10% (dez por cento) da nota final obtida no processo seletivo.*







UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
COMISSÃO NACIONAL DE RESIDÊNCIA MÉDICA - CNRM  
COMISSÕES DE RESIDÊNCIA MÉDICA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA  
HOSPITAL OPHIR LOYOLA - HOL  
FUNDAÇÃO HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA - FHCGV  
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ – FSCMPA  
HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA-HMUE  
HOSPITAL SANTO ANTÔNIO MARIA ZACCARIA- HSAMZ  
CENTRO UNIVERSITÁRIO DO ESTADO DO PARÁ - CESUPA

7.1.1.1. *A pontuação adicional de que trata o subitem 7.1. não poderá elevar a nota final do candidato para além da nota máxima prevista neste edital.*

7.2. *No caso de empate na nota final, no momento da classificação para preenchimento das vagas, serão obedecidos os seguintes critérios, na ordem a seguir estabelecida:*

- a) A maior nota obtida na prova objetiva;*
- b) A maior nota obtida na prova prática;*
- c) A idade, com privilégio para o mais velho (dia/mês/ano).*

## **8. DOS RECURSOS**

8.1 *É facultado a qualquer candidato, pessoalmente ou por procurador com poderes específicos para tal, interpor recurso contra o resultado de quaisquer etapas, protocolado no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação do ato impugnado, em envelope A4, devidamente lacrado e etiquetado com o nome completo e CPF do candidato, identificando a etapa a que se refere o recurso, no Protocolo da DAA/UEPA – **PROCESSO SELETIVO UNIFICADO DE RESIDÊNCIA MÉDICA 2015**(especificar a etapa), sito a Rua do Una , nº 156, Bairro:Telegrafo,CEP 66050-540, Belém – Pará, no horário de 8h às 14h.*

8.2. *O recurso terá efeito suspensivo.*

8.3. *Compete à UEPA, julgar os recursos interpostos pelos candidatos.*

8.4. *Das decisões dos recursos de que trata o subitem anterior, não caberão recursos adicionais.*

8.5. *O candidato deverá interpor recursos com argumentos consistentes, podendo juntar documentos.*

8.6. *O recurso interposto fora do prazo definido no **subitem 8.1**, ou que não contenha argumento do pedido a respeito do fato ou do ato contestado, não será conhecido e receberá indeferimento liminar, deste ato, não cabendo novo recurso.*

8.7. *Caso se trate de recurso interposto contra resultado da prova objetiva, envolvendo a impugnação de mais de uma questão, deverá o candidato expor seu pedido e respectivas razões de forma destacada, para cada questão recorrida, em um único requerimento.*





UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
COMISSÃO NACIONAL DE RESIDÊNCIA MÉDICA - CNRM  
COMISSÕES DE RESIDÊNCIA MÉDICA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA  
HOSPITAL OPHIR LOYOLA - HOL  
FUNDAÇÃO HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA - FHCGV  
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ – FSCMPA  
HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA-HMUE  
HOSPITAL SANTO ANTÔNIO MARIA ZACCARIA- HSAMZ  
CENTRO UNIVERSITÁRIO DO ESTADO DO PARÁ - CESUPA

8.8. Se o acolhimento do recurso de que trata o subitem anterior resultarem em alteração do gabarito oficial preliminar da prova objetiva, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido, e será divulgada no endereço eletrônico [www.uepa.br](http://www.uepa.br) quando da publicação do gabarito oficial definitivo.

8.9. Os pontos relativos às questões da prova objetiva, eventualmente anuladas, serão atribuídos a todos os candidatos.

## **9. DO RESULTADO FINAL**

9.1. A divulgação do Resultado Final das Provas do Processo Seletivo será dia **22 de janeiro de 2015** no site [www.uepa.br](http://www.uepa.br), a partir das 16 h e posteriormente no Diário Oficial do Estado do Pará – expediente da UEPA, até **27 de janeiro de 2015**.

9.2. Não serão informados resultados por telefone, e-mail ou outros meios de comunicação diferentes do **subitem 9.1**.

9.3. A convocação para matrícula dar-se-á de acordo com a ordem de classificação no Processo Seletivo, no período descrito no item 9.

## **10. DA MATRÍCULA, ESCOLHA DAS VAGAS/INSTITUIÇÃO E ADMISSÃO**

10.1. Os candidatos serão convocados para escolha de vagas por ordem de classificação e por esse motivo **TODOS** os candidatos convocados para o período deverão estar presentes na data da matrícula.

10.2. A matrícula será realizada no dia **04 de fevereiro de 2015**, **somenteno** Campus II do CCBS no Auditório da UEAFTO –UEPA, localizado na Travessa Perebeui 2623, Bairro do Marco – Belém/PA.

10.3. O candidato que não se apresentar na hora determinada de sua convocação não terá acesso ao anfiteatro no qual realizar-se-á a escolha da instituição e matricular no PRM, respeitada a ordem de classificação, e será considerado desistente e, portanto, desclassificado.

10.4. A convocação para matrícula será realizada de acordo com o seguinte cronograma:



Centro de Ciências Biológicas e da Saúde  
Comissão de Residência Médica - COREME  
Trav. Perebeui, nº 2623 – Marco / CEP: 66087-670  
Fone: (91) 3276-3023 Fax: 3276-3023  
E-mail: [coreme\\_uepa@yahoo.com.br](mailto:coreme_uepa@yahoo.com.br)



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
COMISSÃO NACIONAL DE RESIDÊNCIA MÉDICA - CNRM  
COMISSÕES DE RESIDÊNCIA MÉDICA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA  
HOSPITAL OPHIR LOYOLA - HOL  
FUNDAÇÃO HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA - FHCGV  
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ – FSCMPA  
HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA-HMUE  
HOSPITAL SANTO ANTÔNIO MARIA ZACCARIA- HSAMZ  
CENTRO UNIVERSITÁRIO DO ESTADO DO PARÁ - CESUPA

*De 08h às 09h15min para os programas com pré-requisito e das 10h às 12h para os programas de acesso direto.*

*10.5. O candidato convocado deverá comparecer ao local da matrícula, com antecedência mínima de 1 (uma) hora.*

*10.6. Após o horário determinado para o início da matrícula determinado no item 10.4 os portões do anfiteatro serão fechados e nenhum candidato, mesmo que classificado, terá acesso às dependências do mesmo.*

*10.7. A matrícula será feita imediatamente após a escolhada instituição que o candidato cursará seu PRM, obedecida a ordem de classificação.*

*10.8. Após a matrícula do candidato em algum dos programas deste edital, a sua classificação será extinta, não sendo permitida, em nenhuma hipótese, a troca da instituição em que cursará seu PRM, nem mesmo em momento futuro.*

*10.9. No momento da escolha da vaga o candidato, na primeira chamada, poderá optar por não se matricular e se colocar em “lista de espera”, no aguardo de vaga na chamada posterior. A chamada “lista de espera” não constitui reserva de vaga exclusiva, mas propicia a livre escolha entre as Instituições participantes deste Edital que detenham vagas abertas. Uma vez exercida a opção por “lista de espera” o candidato terá preservada sua ordem de classificação qualquer que seja o número de classificados convocados presentes no dia da matrícula.*

*10.10. Só haverá abertura de “lista de espera” após todas as vagas oferecidas por PRM, de pelo menos uma das instituições estiver com as vagas totalmente preenchidas.*

*10.11. A “lista de espera” só será aberta na 1ª escolha de cada candidato, sendo obedecida a ordem de classificação, não sendo permitida nas escolhas e chamadas subsequentes.*

*10.12. A partir da segunda escolha não será permitida a opção ou permanência na “lista de espera”.*

*10.13. Após a matrícula dos aprovados, havendo vacância por desistência ou credenciamento de novas vagas pelo Conselho Nacional de Residências Médicas ,após essa data em qualquer PRM das instituições deste Edital, haverá novas convocações até a data limite de matrícula nos PRM estabelecida pela Comissão Nacional de Residência Médica – CNRM/MEC, sempre obedecendo a*



Centro de Ciências Biológicas e da Saúde  
Comissão de Residência Médica - COREME  
Trav. Perebebuí, nº 2623 – Marco / CEP: 66087-670  
Fone: (91) 3276-3023 Fax: 3276-3023  
E-mail: coreme uepa@yahoo.com.br



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
COMISSÃO NACIONAL DE RESIDÊNCIA MÉDICA - CNRM  
COMISSÕES DE RESIDÊNCIA MÉDICA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA  
HOSPITAL OPHIR LOYOLA - HOL  
FUNDAÇÃO HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA - FHCGV  
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ – FSCMPA  
HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA-HMUE  
HOSPITAL SANTO ANTÔNIO MARIA ZACCARIA- HSAMZ  
CENTRO UNIVERSITÁRIO DO ESTADO DO PARÁ - CESUPA

*ordem de classificação, não sendo permitida, sob nenhuma hipótese, a convocação de candidatos já matriculados em qualquer PRM de uma das instituições deste Edital.*

*10.14. No ato da matrícula o aluno deverá apresentar a seguinte documentação original e cópia:*

*10.14.1. Carteira de identidade;*

*10.14.2. CPF – Cadastro de Pessoa Física;*

*10.14.3. Comprovante de residência atualizado;*

*10.14.4. PIS ou NIT;*

*10.14.5. Diploma de graduação em medicina (frente e verso) ou Certificado ou Declaração de Conclusão do Curso de Medicina – **cópia autenticada**;*

*10.14.6. Para as especialidades que exigem pré-requisito deverá ser apresentado, também, certificado ou declaração de conclusão da Residência Médica, credenciada pela CNRM/MEC;*

*10.14.7. Certidão de Nascimento ou casamento;*

*10.14.8. CPTS (parte com foto e verso);*

*10.14.9. Título de eleitor e comprovante de regularidade com a justiça eleitoral;*

*10.14.10. Certificado militar;*

*10.14.11. Fotos 3 x 4 recente (2 unidades);*

*10.14.12. Dados bancários para recebimento da bolsa;*

*10.15. Matrículas por procuração serão aceitas desde que mediante instrumento específico de mandato para matrícula de residência médica, com o necessário reconhecimento em cartório da mesma, acompanhado de cópia dos documentos do candidato: identidade, CPF, Inscrição junto ao Conselho Regional de Medicina ou Certificado ou Declaração de Conclusão do Curso de Medicina, e a apresentação da identidade do procurador. Para as especialidades que exigem pré-requisito deverá ser apresentado, também, certificado ou declaração de conclusão da Residência Médica credenciada pela CNRM/MEC.*

*10.16. A procuração ficará retida e em caso de um mesmo procurador para mais de um candidato deverá haver uma procuração específica para cada.*





UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
COMISSÃO NACIONAL DE RESIDÊNCIA MÉDICA - CNRM  
COMISSÕES DE RESIDÊNCIA MÉDICA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA  
HOSPITAL OPHIR LOYOLA - HOL  
FUNDAÇÃO HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA - FHCGV  
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ – FSCMPA  
HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA-HMUE  
HOSPITAL SANTO ANTÔNIO MARIA ZACCARIA- HSAMZ  
CENTRO UNIVERSITÁRIO DO ESTADO DO PARÁ - CESUPA

10.17. *A ausência da documentação solicitada impedirá a matrícula, sendo o candidato sumariamente desclassificado por não cumprimento desta exigência do Edital.*

10.18. *Candidatos que concluíram o curso de medicina no exterior deverão apresentar o diploma revalidado por Universidade Pública brasileira, na forma da lei e, se estrangeiro, também deverá apresentar visto permanente e proficiência da língua portuguesa, de acordo com a Resolução CFM nº 1.831/2008 e 1.832/2008.*

10.19. *Os candidatos que trancarão suas vagas para servirem as Forças Armadas deverão comparecer no dia da primeira escolha da sua especialidade, para confirmação da sua vaga, portando os documentos exigidos para a matrícula e documento oficial de sua convocação das forças armadas (Resolução nº03/2011 – CNRM/MEC).*

10.20. *Será obrigatória a apresentação da Inscrição junto ao Conselho Regional de Medicina do Pará até o dia **02 de março de 2015**, data do início dos PRM, à COREME correspondente, sob Pena de exclusão do programa, de acordo com o item 2.14.2 deste Edital.*

## **11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

11.1. *Ao inscrever-se no presente processo seletivo o candidato expressa sua integral concordância com os termos do presente Edital.*

11.2. *A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, prova ou convocação do candidato, desde que verificadas falsidades de declarações ou irregularidades nas provas ou documentos apresentados.*

11.3. *Os residentes classificados e devidamente matriculados iniciarão obrigatoriamente seus Programas no dia **02 de março de 2015** e terão os seguintes direitos:*

11.3.1. *Bolsa de estudo, conforme valores fixados pela Comissão Nacional de Residência Médica – CNRM/MEC.*

11.3.2. *Férias em datas estabelecidas pela COREME da instituição em que se matriculou.*

11.4. *Do Programa de Residência Médica poderão constar módulos que serão cumpridos em Unidades de Saúde do SUS e/ou Serviços de Saúde da rede privada, nos municípios do Estado do Pará, em consonância com exigências da Comissão Nacional de Residência Médica/MEC.*



Centro de Ciências Biológicas e da Saúde  
Comissão de Residência Médica - COREME  
Trav. Perebebuí, nº 2623 – Marco / CEP: 66087-670  
Fone: (91) 3276-3023 Fax: 3276-3023  
E-mail: coreme uepa@yahoo.com.br



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
COMISSÃO NACIONAL DE RESIDÊNCIA MÉDICA - CNRM  
COMISSÕES DE RESIDÊNCIA MÉDICA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA  
HOSPITAL OPHIR LOYOLA - HOL  
FUNDAÇÃO HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA - FHCGV  
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ – FSCMPA  
HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA-HMUE  
HOSPITAL SANTO ANTÔNIO MARIA ZACCARIA- HSAMZ  
CENTRO UNIVERSITÁRIO DO ESTADO DO PARÁ - CESUPA

11.5. Os médicos residentes obedecerão ao Regimento Interno da Residência e as determinações da COREME da instituição em que se matriculou.

11.6. Os candidatos classificados e matriculados que forem convocados para o serviço militar terá assegurada vaga no período seguinte da Residência Médica, conforme Resolução nº 04 de setembro de 2011 da CNRM/MEC.

11.7. Para usufruir o estabelecido no item 11.6, o interessado deverá encaminhar à COREME, até 30 dias após a divulgação dos resultados do processo seletivo, requerimento de trancamento de matrícula por apenas 01 (um) ano, juntamente com documento de designação das Forças Armadas.

11.8. A reserva de vaga tratada no item 11.7 é limitada exclusivamente ao número de bolsas determinado pela COREME, para a respectiva especialidade.

11.9. Na eventualidade de haver incorporação de candidatos em número superior ao de vagas credenciadas, os que excederem estas serão considerados suplentes, somente sendo convocados para matrícula na ocorrência de desistência daqueles que os antecederem, obedecida à classificação obtida no ano da incorporação.

11.10. Ocorrendo vagas em determinada área e não havendo candidato classificado, a Universidade do Estado do Pará – UEPA poderá realizar novo processo seletivo para preenchimento das mesmas.

11.11. O cronograma das atividades deste Processo Seletivo encontra-se no **Anexo II**.

11.12. Os casos omissos serão resolvidos a juízo da CNRM/MEC, pela COREME da instituição em que se matriculou, juntamente com a Comissão Estadual de Residência Médica e a Universidade do Estado do Pará.

Belém, 28 de outubro de 2014.

**JUAREZ ANTÔNIO SIMÕES QUARESMA**  
Reitor da Universidade do Estado do Pará



Centro de Ciências Biológicas e da Saúde  
Comissão de Residência Médica - COREME  
Trav. Perebebuí, nº 2623 – Marco / CEP: 66087-670  
Fone: (91) 3276-3023 Fax: 3276-3023  
E-mail: coreme uepa@yahoo.com.br



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
COMISSÃO NACIONAL DE RESIDÊNCIA MÉDICA - CNRM  
COMISSÕES DE RESIDÊNCIA MÉDICA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA  
HOSPITAL OPHIR LOYOLA - HOL  
FUNDAÇÃO HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA - FHCGV  
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ – FSCMPA  
HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA-HMUE  
HOSPITAL SANTO ANTÔNIO MARIA ZACCARIA- HSAMZ  
CENTRO UNIVERSITÁRIO DO ESTADO DO PARÁ - CESUPA

## **ANEXO I**

### **DOS PRÉ-REQUISITOS DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO CNRM N° 02/2006, DE 17 DE MAIO DE 2006**

#### **ACESSO DIRETO (GRUPO A )**

*Acupuntura*

*Anestesiologia*

*Cirurgia Geral*

*Clínica Médica*

*Dermatologia*

*Genética Médica*

*Homeopatia*

*Infectologia*

*Medicina de Família e Comunidade*

*Medicina do Tráfego*

*Medicina do Trabalho*

*Medicina Esportiva*

*Medicina Física e Reabilitação*

*Medicina Legal*

*Medicina Nuclear*

*Medicina Preventiva e Social*

*Medicina de Urgência*

*Neurocirurgia*

*Neurologia*

*Obstetrícia e Ginecologia*

*Oftalmologia*



---

Centro de Ciências Biológicas e da Saúde  
Comissão de Residência Médica - COREME  
Trav. Perebebuí, nº 2623 – Marco / CEP: 66087-670  
Fone: (91) 3276-3023 Fax: 3276-3023  
E-mail: coreme uepa@yahoo.com.br



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
COMISSÃO NACIONAL DE RESIDÊNCIA MÉDICA - CNRM  
COMISSÕES DE RESIDÊNCIA MÉDICA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA  
HOSPITAL OPHIR LOYOLA - HOL  
FUNDAÇÃO HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA - FHCGV  
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ – FSCMPA  
HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA-HMUE  
HOSPITAL SANTO ANTÔNIO MARIA ZACCARIA- HSAMZ  
CENTRO UNIVERSITÁRIO DO ESTADO DO PARÁ - CESUPA

*Ortopedia e Traumatologia*

*Otorrinolaringologia*

*Patologia*

*Patologia Clínica / Medicina Laboratorial*

*Pediatria*

*Psiquiatria*

*Radiologia e Diagnóstico por Imagem*

*Radioterapia*

## **II – COM PRÉ-REQUISITO:**

*O pré-requisito corresponde ao cumprimento de um programa de Residência Médica credenciado pela Comissão Nacional de Residência Médica/MEC.*

## **COM PRÉ-REQUISITO EM CIRURGIA GERAL (GRUPO B)**

*Cirurgia Geral – Programa Avançado*

*Cancerologia/Cirúrgica*

*Cirurgia Cardiovascular*

*Cirurgia de Cabeça e Pescoço*

*Cirurgia do Aparelho Digestivo*

*Cirurgia Pediátrica*

*Cirurgia Plástica*

*Cirurgia Torácica*

*Cirurgia do Trauma*

*Cirurgia Vascular*

*Cirurgia Videolaparoscópica*

*Coloproctologia*

*Urologia*



Centro de Ciências Biológicas e da Saúde  
Comissão de Residência Médica - COREME  
Trav. Perebebuí, nº 2623 – Marco / CEP: 66087-670  
Fone: (91) 3276-3023 Fax: 3276-3023  
E-mail: coreme uepa@yahoo.com.br





UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
COMISSÃO NACIONAL DE RESIDÊNCIA MÉDICA - CNRM  
COMISSÕES DE RESIDÊNCIA MÉDICA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA  
HOSPITAL OPHIR LOYOLA - HOL  
FUNDAÇÃO HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA - FHCGV  
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ – FSCMPA  
HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA-HMUE  
HOSPITAL SANTO ANTÔNIO MARIA ZACCARIA- HSAMZ  
CENTRO UNIVERSITÁRIO DO ESTADO DO PARÁ - CESUPA

**COM PRÉ-REQUISITO EM OBSTETRÍCIA E GINECOLOGIA OU CIRURGIA GERAL  
(GRUPO C)**

*Mastologia*

**COM PRÉ-REQUISITO EM CLÍNICA MÉDICA (GRUPO D)**

*Alergia e Imunologia*

*Angiologia*

*Cancerologia/Clínica*

*Cardiologia*

*Endocrinologia e Metabologia*

*Endoscopia*

*Gastroenterologia*

*Geriatria*

*Hematologia e Hemoterapia*

*Nefrologia*

*Pneumologia*

*Reumatologia*

**COM PRÉ-REQUISITO EM PEDIATRIA (GRUPO E )**

*Cancerologia Pediátrica*

**COM PRÉ-REQUISITO EM ANESTESIOLOGIA OU CLÍNICA MÉDICA OU CIRURGIA  
GERAL OU INFECTOLOGIA (GRUPO F)**

*Medicina Intensiva*



Centro de Ciências Biológicas e da Saúde  
Comissão de Residência Médica - COREME  
Trav. Perebebuí, nº 2623 – Marco / CEP: 66087-670  
Fone: (91) 3276-3023 Fax: 3276-3023  
E-mail: coreme uepa@yahoo.com.br



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
COMISSÃO NACIONAL DE RESIDÊNCIA MÉDICA - CNRM  
COMISSÕES DE RESIDÊNCIA MÉDICA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA  
HOSPITAL OPHIR LOYOLA - HOL  
FUNDAÇÃO HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA - FHC GV  
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ - FSCMPA  
HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA-HMUE  
HOSPITAL SANTO ANTÔNIO MARIA ZACCARIA- HSAMZ  
CENTRO UNIVERSITÁRIO DO ESTADO DO PARÁ - CESUPA

**COM PRÉ-REQUISITO EM CIRURGIA PLÁSTICA OU ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA**

**(GRUPO G)**

*Cirurgia da Mão*

**COM PRÉ-REQUISITO EM CLÍNICA MÉDICA OU CIRURGIA GERAL**

*Nutrologia*



---

Centro de Ciências Biológicas e da Saúde  
Comissão de Residência Médica - COREME  
Trav. Perebebuí, nº 2623 – Marco / CEP: 66087-670  
Fone: (91) 3276-3023 Fax: 3276-3023  
E-mail: coreme uepa@yahoo.com.br



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
COMISSÃO NACIONAL DE RESIDÊNCIA MÉDICA - CNRM  
COMISSÕES DE RESIDÊNCIA MÉDICA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA  
HOSPITAL OPHIR LOYOLA - HOL  
FUNDAÇÃO HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA - FHC GV  
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ - FSCMPA  
HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA-HMUE  
HOSPITAL SANTO ANTÔNIO MARIA ZACCARIA- HSAMZ  
CENTRO UNIVERSITÁRIO DO ESTADO DO PARÁ - CESUPA

**DOS PRÉ-REQUISITOS DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO CNRM N° 02/2006, DE 17 DE MAIO DE 2006, CONFORME ESPECIALIDADES OFERTADAS NESTE EDITAL**

<b>ESPECIALIDADE</b>	<b>REQUISITOS</b>	
	<b>PRÉ-REQUISITO</b>	<b>ACESSO DIRETO</b>
ANESTESIOLOGIA	-	ACESSO DIRETO
CANCEROLOGIA CIRÚRGICA	CIRURGIA GERAL	-
CANCEROLOGIA CLÍNICA	CLINICA MÉDICA	-
CARDIOLOGIA	CLINICA MÉDICA	-
CIRURGIA CARDIOVASCULAR	CIRURGIA GERAL	-
CIRURGIA CARDIOVASCULAR	CIRURGIA GERAL	-
CIRURGIA DA MÃO	CIRURGIA PLÁSTICA OU ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	-
CIRURGIA DO TRAUMA	CIRURGIA GERAL	-
CIRURGIA GERAL	-	ACESSO DIRETO
CIRURGIA GERAL AVANÇADA	CIRURGIA GERAL	-
CIRURGIA PEDIÁTRICA	CIRURGIA GERAL	-
CLÍNICA MÉDICA	-	ACESSO DIRETO
DERMATOLOGIA	-	ACESSO DIRETO
ENDOCRINOLOGIA E METABOLOGIA	CLINICA MÉDICA	-
ENDOSCOPIA	CLINICA MÉDICA OU CIRURGIA GERAL	-
OBSTETRÍCIA E GINECOLOGIA	-	ACESSO DIRETO
MASTOLOGIA	OBSTETRICIA E GINECOLOGIA OU CLINICA MÉDICA OU CIRURGIA GERAL	-



Centro de Ciências Biológicas e da Saúde  
Comissão de Residência Médica - COREME  
Trav. Perebebuí, nº 2623 – Marco / CEP: 66087-670  
Fone: (91) 3276-3023 Fax: 3276-3023  
E-mail: coreme uepa@yahoo.com.br



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
COMISSÃO NACIONAL DE RESIDÊNCIA MÉDICA - CNRM  
COMISSÕES DE RESIDÊNCIA MÉDICA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA  
HOSPITAL OPHIR LOYOLA - HOL  
FUNDAÇÃO HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA - FHC GV  
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ – FSCMPA  
HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA-HMUE  
HOSPITAL SANTO ANTÔNIO MARIA ZACCARIA- HSAMZ  
CENTRO UNIVERSITÁRIO DO ESTADO DO PARÁ - CESUPA

<i>MEDICINA DA FAMÍLIA</i>	-	<i>ACESSO DIRETO</i>
<i>MEDICINA DE URGÊNCIA</i>	-	<i>ACESSO DIRETO</i>
<i>MEDICINA INTENSIVA</i>	<i>ANESTESIOLOGIA OU CLÍNICA MÉDICA OU CIRURGIA GERAL OU INFECTOLOGIA</i>	-
<i>MEDICINA INTENSIVA PEDIÁTRICA</i>	<i>PEDIATRIA</i>	-
<i>NEFROLOGIA</i>	<i>CLÍNICA MÉDICA</i>	-
<i>NEFROLOGIA PEDIÁTRICA</i>	<i>PEDIATRIA</i>	-
<i>NEONATOLOGIA</i>	<i>PEDIATRIA</i>	-
<i>NEUROCIRURGIA</i>	-	<i>ACESSO DIRETO</i>
<i>NEUROLOGIA</i>	-	<i>ACESSO DIRETO</i>
<i>ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA</i>	-	<i>ACESSO DIRETO</i>
<i>PEDIATRIA</i>	-	<i>ACESSO DIRETO</i>
<i>PSIQUIATRIA</i>	-	<i>ACESSO DIRETO</i>
<i>RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM</i>	-	<i>ACESSO DIRETO</i>
<i>REUMATOLOGIA</i>	<i>CLINICA MÉDICA</i>	-
<i>UROLOGIA</i>	<i>CIRURGIA GERAL</i>	-



Centro de Ciências Biológicas e da Saúde  
Comissão de Residência Médica - COREME  
Trav. Perebebuí, nº 2623 – Marco / CEP: 66087-670  
Fone: (91) 3276-3023 Fax: 3276-3023  
E-mail: coreme uepa@yahoo.com.br



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
COMISSÃO NACIONAL DE RESIDÊNCIA MÉDICA - CNRM  
COMISSÕES DE RESIDÊNCIA MÉDICA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA  
HOSPITAL OPHIR LOYOLA - HOL  
FUNDAÇÃO HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA - FHC GV  
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ - FSCMPA  
HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA-HMUE  
HOSPITAL SANTO ANTÔNIO MARIA ZACCARIA- HSAMZ  
CENTRO UNIVERSITÁRIO DO ESTADO DO PARÁ - CESUPA

**DOS PRÉ-REQUISITOS DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO CNRM N° 02/2006, DE 17 DE MAIO DE 2006, CONFORME ESPECIALIDADES OFERTADAS NESTE EDITAL**

**ANEXO II**

**CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO**

<b>ATIVIDADES</b>	<b>PERÍODO</b>	<b>RESPONSÁVEL</b>
<i>Inscrições</i>	<b>28/10 a 12/11/2014</b>	<i>DAA/UEPA/Processamento</i>
<i>Solicitação de Isenções</i>	<b>28 a 30/10/2014</b>	<i>DAA/UEPA</i>
<i>Entrega de documentos das isenções</i>	<b>28 a 30/10/2014</b>	<i>DAA/UEPA</i>
<i>Divulgação das Isenções deferidas</i>	<b>05/11/2014</b>	<i>DAA/UEPA</i>
<i>Interposição de Recursos</i>	<b>06/11 a 07/11/2014</b>	<i>DAA/UEPA</i>
<i>Resultado dos recursos da Isenção</i>	<b>11/11/2014</b>	<i>DAA/UEPA/Processamento</i>
<i>Solicitação de Atendimento Especial</i>	<b>29/10 a 12/11/2014</b>	<i>DAA/UEPA</i>
<i>Resultado do Atendimento Especial deferido</i>	<b>19/11/2014</b>	<i>DAA/UEPA</i>
<i>Recurso do atendimento especial</i>	<b>20 a 21/11</b>	<i>DAA/UEPA</i>
<i>Resultado do recurso do atendimento especial</i>	<b>26/11/2014</b>	<i>DAA/UEPA</i>
<i>Fim do prazo de prazo para Pagamento da Taxa de inscrição</i>	<b>13/11/2014</b>	<i>DAA/UEPA/Processamento/Banco</i>
<i>Homologação das inscrições</i>	<b>29/10/2014 a 20/11/2014</b>	<i>DAA/UEPA/Processamento</i>
<i>Impressão do cartão de inscrição</i>	<b>28/11/2014</b>	<i>DAA/UEPA/Logística/Processamento</i>
<i>Prova objetiva 1ª Etapa</i>	<b>04/12/2014</b>	<i>DAA/UEPA</i>
<i>Gabarito Preliminar</i>	<b>04/12/2014</b>	<i>DAA/UEPA/Pedagógica/ASCOM</i>
<i>Prazo para interposição de recursos c/ 1ª fase</i>	<b>05 e 09/12/2014</b>	<i>DAA/UEPA/Secretaria/Pedagógica</i>
<i>Resultado do julgamento dos recursos</i>	<b>17/12/2014</b>	<i>DAA/UEPA/Pedagógica</i>
<i>Gabarito definitivo - 1ª Etapa</i>	<b>17/12/2014</b>	<i>DAA/UEPA/Pedagógica</i>
<i>Resultado da 1ª Etapa, convocação para 2ª etapa</i>	<b>19/12/2014</b>	<i>DAA/UEPA/Pedagógica/Processamento</i>



Centro de Ciências Biológicas e da Saúde  
Comissão de Residência Médica - COREME  
Trav. Perebebuí, nº 2623 – Marco / CEP: 66087-670  
Fone: (91) 3276-3023 Fax: 3276-3023  
E-mail: coreme uepa@yahoo.com.br



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
COMISSÃO NACIONAL DE RESIDÊNCIA MÉDICA - CNRM  
COMISSÕES DE RESIDÊNCIA MÉDICA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA  
HOSPITAL OPHIR LOYOLA - HOL  
FUNDAÇÃO HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA - FHCGV  
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ – FSCMPA  
HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA-HMUE  
HOSPITAL SANTO ANTÔNIO MARIA ZACCARIA- HSAMZ  
CENTRO UNIVERSITÁRIO DO ESTADO DO PARÁ - CESUPA

<i>Realização da 2ª Etapa</i>	<b>12 e 13/01/2015</b>	<i>COREME/Comissão/Banca Avaliadora</i>
<i>Gabarito – 2ª Etapa</i>	<b>14/01/2015</b>	<i>DAA/UEPA/Pedagógica</i>
<i>Interposição de Recursos</i>	<b>15 e 16/01/2015</b>	<i>DAA/UEPA</i>
<i>Resultado Final</i>	<b>22/01/2015</b>	<i>DAA/UEPA/Processamento</i>
<i>Matrícula</i>	<b>04/02/2015</b>	<i>COREME</i>
<i>Início das aulas</i>	<b>02/03/2015</b>	<i>COREME</i>



Centro de Ciências Biológicas e da Saúde  
Comissão de Residência Médica - COREME  
Trav. Perebebuí, nº 2623 – Marco / CEP: 66087-670  
Fone: (91) 3276-3023 Fax: 3276-3023  
E-mail: coreme uepa@yahoo.com.br